



## DECRETO MUNICIPAL Nº 2609 / 2019

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;**

### DECRETA:

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** no dia 04 (quatro) de março de 2019, nas repartições públicas municipais, devendo funcionar os serviços essenciais;

**Art. 2º -** As horas não trabalhadas, terão de ser compensadas, mediante acordo prévio firmado com cada servidor e na forma a ser estipulada em cada repartição, mediante registro do horário de trabalho efetivamente desempenhado e a supervisão do respectivo Secretário Municipal.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

  
Douglas Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

25/02/19 a 18/03/19

Responsável:

  
Francisco Luiz Bessa  
Secretário Especial de  
Gabinete  
Matrícula: 1142